AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2023

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal para que o mesmo preste **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca do motivo pelo qual a obra que está sendo realizada, no bairro Teotônio Vilela, pela empresa RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, contrato nº 183/2022, com ordem de serviço em 08/09/2022 está paralisada, bem como, sobre a necessidade de medidas de segurança, tendo em vista que estão ocorrendo acidentes no trecho por excesso de barro nas vias. Ainda, informação sobre qual o convênio firmado que será a fonte de recursos da obra.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal para que o mesmo preste **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca do motivo pelo qual a obra que está sendo realizada, no bairro Teotônio Vilela, pela empresa RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, contrato nº 183/2022, com ordem de serviço em 08/09/2022 está paralisada, bem como, sobre a necessidade de

medidas de segurança, tendo em vista que estão ocorrendo acidentes no trecho por excesso de barro nas vias. Ainda, informação sobre qual o convênio firmado que será a fonte de recursos da obra.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a obra supracitada tem ocasionado diversos transtornos aos residentes e motoristas que transitam no bairro Teotônio Vilela. De acordo com denúncias recebidas, a obra está parada há muito tempo, e é de extrema importância que seja concluída com a maior brevidade possível.

É importante frisar também a necessidade de contenção do barro que está cedendo no local, ocasionando diversos acidentes, e com isso apresentando iminente risco de vida a população.

Destarte, face ao exposto, requer-se a este órgão, responsável *ex vi legis*, que encaminhe uma resposta com as solicitações feitas no objeto deste requerimento com a maior brevidade possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de março de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador